



ATA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram em reunião ordinária, o Executivo da União das freguesias de Semide e Rio Vide, no edifício sede da mesma. -----

Estiveram presentes á reunião, os seguintes elementos do executivo: -----

Presidente, Luís Filipe Correia Martins-----

Secretário, Mário Joaquim Cardoso Vaz -----

Tesoureiro, Maria da Graça da Silva Marques -----

Propostas apresentadas e Deliberações tomadas: -----

1 – Foi analisada a diversa correspondência recebida. -----

2 – Foram feitos diversos pagamentos orçamentados. -----

3 – Foi deliberado por unanimidade fazer a Limpeza em algumas ruas dos Lugares: Lata; Semide; Cimo de Vila; Senhor da Serra; Cortes; Vidual; Barreiro; Vale Colmeias, Granja de Semide; Segade de Cá; Canas; Recreio da Escola de Semide e de Rio de Vide; Jardim da Casa Paroquial de Semide; Recreio do Jardim de Infância do Vidual; Recreio da Escola Ferrer Correia; vários “Adros de Capelas”, Adro da Igreja de Rio de Vide e Largo do Mosteiro de Santa Maria, e respectiva escadaria, em Semide”, limpeza de alguns recintos anexos a algumas Associações, zona envolvente á “Nora”, em Semide. -----

4 – Foi aprovado por unanimidade o pedido de ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, entre a União das Freguesias de Semide e Rio Vide e a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, ao abrigo dos artigos 33.º nº.1. alíneas l) e m), alínea K) e 116º, 123º, 129º, 131º, e 136º do anexo I da Lei n-º 75/2013 de 12 de Setembro. Assim pelo presente aditamento procede-se à alteração do contrato Interadministrativo de delegação de Competências celebrado em 03 de Maio de 2024 que na referida data tinha o valor de € 166.253,05 e passa a ter o valor global final de € 181.204,92 que se traduz num aumento de € 14.951,87 valor esse que deve ser investido até 31 de Julho de 2025.- -----

5 – Foi deliberado por unanimidade proceder à contratação de serviços de ALUGUER E MONTAGEM DE STANDS, TASQUINHA E PALCO PARA A FESTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEMIDE E

RIO DE VIDE / FEIRA DA ÁRVORE -2025. Assim foi também deliberado por unanimidade e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º, do n.º 1 do artigo 112.º, do n.º 1 do artigo 113.º e do n.º 1 do artigo 114.º, todos do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, instruir um procedimento de Consulta Prévia com vista à aquisição deste serviço. -----

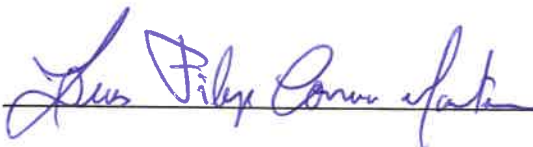
6 – Foi deliberado por unanimidade pagar os serviços da GNR, para garantir a segurança e policiamento no Rally Rainha Santa que se realizará em inícios de Julho, o seu percurso está previsto ter início em Segade de Cá, passagem por Semide, Senhor da Serra e terminos no Lugar das Chãs. -----

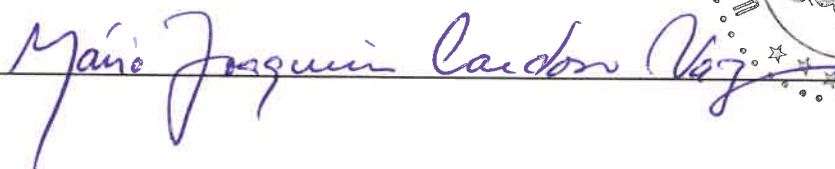
7 –Protocolo de Colaboração entre o Município de Miranda do Corvo e a União das Freguesias de Semide e Rio Vide, “Cedência das Antigas Escolas de Segade de Lá e Casal da Senhora”. Este protocolo vem na sequência das mesmas poderem servir de valências a outras Associações da União de Freguesias, assim o mesmo foi deliberado e aprovado por unanimidade por este executivo, o qual irá ser colocado á consideração da Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

8 – Foi deliberado por unanimidade contratar a empresa “Paisagem de Contrastes”, para fazer a limpeza de Ruas e espaços públicos em vários Lugares da Freguesia. -----

Términos:-----

Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente acta, redigida por mim Mário Joaquim Cardoso Vaz, secretário do executivo, para o efeito designado a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea dos intervenientes e aprovada, vai por eles ser assinada. -----

-----O Presidente, 

-----O Secretário, 

-----O Tesoureiro, 

